



# PLANO DE AÇÃO 2019

OSS – IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA  
Rua Virgílio Pagnozzi nº. 822 | Dracena | SP | CEP: 17.900-000 | Fone: (18) 3821-8466  
CNPJ: 47.617.584/0001-02 | CNES: 2750988 | [www.santacasadracena.com.br](http://www.santacasadracena.com.br)



### I – INTRODUÇÃO

Inaugurada oficialmente em 08 de dezembro de 1957, pelo então Governador Jânio Quadros, a Santa Casa de Dracena teve seu início em meados de 1951 com a primeira assembléia presidida por Írio Spinard, a intenção era a de construir um hospital particular, onde médicos teriam participação como acionistas, porém, as lideranças da cidade na época composta por Virgílio Pagnozzi, Edson da Silveira Campos e Messias Ferreira da Palma, convenceram o então prefeito do município a construir um hospital com a participação de religiosas, sendo instituída a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA**, tendo a sua construção confiada ao médico e segundo provedor doutor Gumercindo Corrêa de Almeida Moraes Junior. O ano de 1988 foi marcado pela inauguração do Pronto Socorro, que foi municipalizado em 1990 e da Unidade de Terapia Intensiva - U.T.I. que começou com 05 (cinco) leitos.

A **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA** mantém uma estrutura organizacional definida pelo seu organograma. A cada biênio realiza eleição do Conselho de Administração e Diretoria Administrativa e tem como conceitos a sua **MISSÃO: promover a saúde prestando atendimento humanizado e qualificado à comunidade local e regional, em nível de média e alta complexidade, mantidos os compromissos de caráter social e filantrópico, sem discriminação, atendendo as demandas dos sistemas público e privado; e a sua VISÃO: manter-se como hospital de referência regional, reconhecido com sua eficiência, qualidade no atendimento aos seus clientes, com ações humanizadas na relação com os públicos interno e externo e equipe multiprofissional valorizada e reconhecida; tendo como seus VALORES: compromisso filantrópico, ética, gerenciamento de recursos e a melhoria humana e tecnológica do ambiente de trabalho, além de sua ORIENTAÇÃO ADMINISTRATIVA: “recuperar, reconstruir, e fazer funcionar bem o que existe”.**



### I. I - CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO

A **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA** vem ao longo de seus **61 (sessenta e um) anos** buscando o aprimoramento de seus modelos para proporcionar um atendimento digno à população que a procura. Durante este período o hospital empenhou-se em condicionar suas estruturas para melhor acolher os pacientes e profissionais, com o singelo intuito de resolutividade das moléstias apresentadas. Com o crescimento de nossos atendimentos e de nossa cidade, cresceram também as migrações de profissionais médicos de várias especialidades que fixaram residência em Dracena, proporcionando à **SANTA CASA DE DRACENA** uma condição de referência regional. Em decorrência desta situação nosso hospital possui hoje um quadro funcional e profissional dedicado a proporcionar um atendimento médico-hospitalar mais ágil, eficaz e seguro, onde, além de nossos **352** (trezentos e cinquenta e dois) **funcionários colaboradores**, podemos contar também com **95** (noventa e cinco) **médicos** das mais variadas especialidades e **25** (vinte e cinco) **paramédicos** em nosso corpo clínico, condição esta que impulsionou a cidade de Dracena a ser denominada "**CAPITAL REGIONAL DA SAÚDE**".

Localizada a uma latitude de 21° 28' 57" sul e uma longitude 51° 31' 58" oeste à uma altitude de 421 metros, dista da capital cerca de 641 quilômetros, Dracena, através da **SANTA CASA DE DRACENA**, tornou-se **REFERÊNCIA NA ÁREA DA SAÚDE** para os 12 (doze) municípios que a circunvizinham, abrangendo uma população estimada em **2018** de **135.211** (cento e trinta e cinco mil, duzentos e onze) **habitantes**, atuando como referência primária e secundária para **Dracena** e **Ouro Verde**, e referência secundária para os municípios de **Panorama, Paulicéia, Santa Mercedes, Nova Guataporanga, São João do Pau D'Alho, Tupi Paulista, Junqueirópolis, Irapuru, Flora Rica** e; **Monte Castelo**, no âmbito do S.U.S., de acordo com o Departamento Regional de Saúde de Presidente Prudente –





# Santa Casa de Dracena

## Patrimônio da Comunidade

DRS XI. Para suportar este atendimento a **SANTA CASA DE DRACENA** está instalada em uma área física de 6.630,00 metros quadrados, construídos em dois pavimentos, totalizando **8.680,23 metros quadrados de edificações**. Comporta 153 (cento e cinquenta e três) leitos, onde destes, **60% (sessenta por cento)** são destinados a atendimentos do **SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – S.U.S.**, distribuídos em enfermarias masculina e feminina adulta, apartamentos, pediatria, maternidade, berçário e unidade de terapia intensiva, sua infraestrutura possui ainda os serviços de farmácia, centro cirúrgico, maternidade, central de esterilização de materiais, laboratório de análises clínicas, unidade de coleta e transfusão de sangue (banco de sangue), centro de diagnóstico por imagem (raios-x, ultrassom e tomografia computadorizada), terapia renal substitutiva (hemodiálise, diálise peritoneal) serviço ambulatorial de pequenas cirurgias e ambulatório de ortopedia e traumatologia. Na atual sistemática municipal o Pronto Atendimento, anexo ao hospital, tem sua administração e gestão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública de Dracena, situação esta condicionada desde o ano de 1990.

A **SANTA CASA DE DRACENA** executa oficialmente a gestão do **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE DRACENA – “Dr. FRANCISCO DE ASSIS MARTUCCI” - A.M.E. DRACENA**. Inaugurado oficialmente em 21 de agosto de 2009 pelo Governador do Estado de São Paulo | José Serra.

Para que este ambulatório pudesse ser ativado foi efetivada parceria entre a **O.S.S. | IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA** e o **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO** através do **CONTRATO DE GESTÃO** que determinou metas quantitativas e qualitativas de atendimento a **17 (dezesete) municípios** abrangendo a uma população estimada em **2018** de **233.907 (duzentos e trinta e três mil, novecentos e sete) habitantes**, sendo eles:



# Santa Casa de Dracena

## Patrimônio da Comunidade

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO
Caiuá	5.800
Dracena	46.536
Flora Rica	1.499
Irapuru	8.261
Junqueirópolis	20.524
Monte Castelo	4.166
Nova Guataporanga	2.308
Ouro Verde	8.503
Marabá Paulista	5.757
Panorama	15.690
Paulicéia	7.274
Piquerobi	3.685
Presidente Epitácio	44.006
Presidente Venceslau	39.448
Santa Mercedes	2.935
São João do Pau D'Alho	2.111
Tupi Paulista	15.404
<b>TOTAL</b>	<b>233.907</b>

No **A.M.E. DRACENA** está pactuado para o exercício de 2019 as seguintes especialidades médicas: **acupuntura, alergologia, anestesiologia, cardiologia, cirurgia geral, cirurgia vascular, dermatologia, endocrinologia, endocrinologia infantil, gastroenterologia, obstetrícia de alto risco, oftalmologia, oncologia, hematologia, infectologia, mastologia, nefrologia, neurologia, neurologia infantil, ortopedia, otorrinolaringologia, pneumologia, proctologia, reumatologia** e; **urologia**, totalizando vinte e cinco especialidades, além de contar com os serviços não médicos de: **fisioterapia, psicologia, serviço social, nutricionista, enfermagem, fonoaudiologia** e **terapeuta ocupacional**.

Para atender ao programa do **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, na resolutividade de definição de patologias da população, foram adquiridos equipamentos para a unidade destinados a realização de exames de apoio diagnóstico, através de estudos previamente realizados pela **SECRETARIA**



DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO, foram disponibilizados no **A.M.E.** os exames de: **audiometria, impedanciometria, eletrocardiograma, ecocardiografia, ultrassonografia, eletroencefalografia, eletroneuromiografia, endoscopia digestiva alta, broncoscopia, colonoscopia, espirometria, holter, mapa, nasofibroscoopia, mamografia, radiologia simples, tomografia, densitometria óssea, teste ergométrico e urodinâmica.** Também foram contemplados em nossa unidade a realização de exames oftalmológicos e pequenas cirurgias e, em 2013 iniciou a realização de cirurgias ambulatoriais nas especialidades de oftalmologia e ortopedia. Em 2014 tiveram início os procedimentos nas especialidades de urologia (*postectomia*) e cirurgia vascular (*escleroterapia*).

Além das especialidades, exames e procedimentos acima descritos, a unidade participa dos programas do **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO** de rastreamento de algumas patologias, como o programa mulheres de peito, linha de cuidado – microcefalia e reflexo vermelho, este último realizando consultas e exames oftalmológicos em recém-nascidos, cujos exames de teste do olhinho realizados nas maternidades de referência, são encaminhados para detectar a presença de alguma doença ocular.

O **A.M.E. DRACENA** além de procurar alcançar as metas determinadas pela **SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO**, busca em seus objetivos proporcionar aos pacientes que nos procuram um atendimento digno e de qualidade, sempre tendo a humanização como maior dos propósitos de nossa gestão.

## II – OBJETIVOS GERAIS

O **PLANO DE AÇÃO 2019** da **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA** consiste em estabelecer objetivos a



serem alcançados com objetivo de projetar este estabelecimento hospitalar, como referência em saúde para doze municípios, em um hospital integrado em seus serviços, buscando sempre a ampliação de novas tecnologias e o aprimoramento de nossas metodologias, para o alcance da resolutividade dos tratamentos, sempre tendo como princípio a equidade, qualidade e sustentável relação custo - efetividade da prestação de nossos serviços.

A integração entre **diretoria administrativa, diretoria técnica, diretoria clínica, médicos, paramédicos e funcionários** se transforma em item imprescindível para realizar o **PLANO DE AÇÃO 2019**, visando sempre o aprimoramento do atendimento médico-hospitalar. A concentração de esforços e empenho de todos os colaboradores na realização das atribuições a eles incumbidas favorecerá alcançarmos os objetivos propostos, fator este essencial para as nossas conquistas.

A seguir detalharemos os objetivos e metas para o **exercício de 2019**, onde a **Diretoria Administrativa** requer o cumprimento mínimo de 85% (oitenta e cinco por cento) das etapas aqui estabelecidas, todavia, os prazos pré-determinados terão uma tolerância conforme apresentação.

### III – OBJETIVOS DETALHADOS

Os **OBJETIVOS** para o ano de 2019 serão descritos didaticamente para facilitar sua absorção, promovendo assim a coesão de todos os colaboradores na busca dos nossos objetivos. Serão dispostos em cronogramas os prazos estabelecidos para o cumprimento das etapas, observando que em determinados casos a política administrativa empregada buscará o foco durante todo o **exercício de 2019**, serão também determinados os prazos de carência para conclusão do **PLANO DE AÇÃO**.



Explanamos que no decorrer do ano de 2018 conseguimos alcançar 89% dos objetivos estabelecidos no **PLANO DE AÇÃO**, fator este que consideramos “**EXCELENTE**” devido à complexidade e falta de financiamento para o **TERCEIRO SETOR** que atende na área da saúde, principalmente no contexto do atendimento a pacientes do convênio do **S.U.S. - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**.

### III. I – PARCERIA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Manter e expandir os convênios vigentes entre a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA**, com objetivo de proporcionar atendimento médico - hospitalar para a população que procura este estabelecimento hospitalar para tratamento.

#### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – ANO 2019



Legenda: ✓ - PRAZO PARA EXECUÇÃO  
C - CARÊNCIA

### III. II – CIRURGIAS ELETIVAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA DE DRACENA | PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Intensificar a busca de recursos junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA** para viabilizar a realização de **CIRURGIAS ELETIVAS** geradas pelos atendimentos da rede básica municipal de saúde, objetivando redução da demanda reprimida.



## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – ANO 2019



Legenda: ✓ - PRAZO PARA EXECUÇÃO  
C - CARÊNCIA

### III. III – PARCERIA COM OS MUNICÍPIOS DE NOSSA MICRORREGIÃO

Manter e expandir os contratos vigentes entre a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA** e as **PREFEITURAS MUNICIPAIS** das cidades de: **PANORAMA, PAULICÉIA, SANTA MERCEDES, SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO, TUPI PAULISTA, OURO VERDE, MONTE CASTELO, JUNQUEIRÓPOLIS, IRAPURU, NOVA GUATAPORANGA** e; **FLORA RICA** através ou não do **C.I.S.N.A.P. – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA NOVA ALTA PAULISTA**, para melhorias no atendimento dos seus munícipes, bem como estabelecer uma estreita relação com os seus poderes públicos.

## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – ANO 2019



Legenda: ✓ - PRAZO PARA EXECUÇÃO  
C - CARÊNCIA

### III. IV – CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS

A **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA** pretende formalizar junto aos **GOVERNOS FEDERAL, ESTADUAL** e

**MUNICIPAL** projetos para a celebração de convênios buscando fontes de recursos para a realização de investimentos em equipamentos médico - hospitalares, com objetivo de dar continuidade à modernização da tecnologia disponibilizada a população atendida e ampliação da área física e; recursos para custeio.

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – ANO 2019



Legenda: ✓ - PRAZO PARA EXECUÇÃO  
C - CARÊNCIA

### III. V – CONSERVAR PARCERIAS COM GRUPOS INSTITUCIONAIS

Sustentar a parceria existente com a **CONFEDERAÇÃO DAS SANTAS CASAS DE MISERICÓRDIA, HOSPITAIS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS – C.M.B.** e com a **FEDERAÇÃO DAS SANTAS CASAS E HOSPITAIS BENEFICENTES DO ESTADO DE SÃO PAULO – FEHOSP**, buscando o estreitamento do relacionamento entre hospital e grupo institucional, que garantam o conhecimento das mudanças legislativas em tempo hábil para a adaptação e ou tomadas de decisões, além de proporcionar à **SANTA CASA DE DRACENA** condições de desenvolvimento através de informações encaminhadas por estes grupos.

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – ANO 2019



Legenda: ✓ - PRAZO PARA EXECUÇÃO  
C - CARÊNCIA

### III. VI – PARTICIPAÇÃO NO COMITÊ REGIONAL

Continuidade da participação no Comitê Regional de Hospitais integrantes do **DRS XI – DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE**, com objetivo de discutir os assuntos comuns entre as instituições, promovendo a melhoria institucional coletiva.

#### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – ANO 2019



Legenda: ✓ - PRAZO PARA EXECUÇÃO  
C - CARÊNCIA

### III. VII – PARTICIPAÇÃO DE REUNIÕES DO COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA ALTA PAULISTA

Efetiva participação nas reuniões do colegiado de gestão regional da alta paulista, objetivando uma aproximação com os secretários e diretores de saúde dos municípios.

#### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – ANO 2019



Legenda: ✓ - PRAZO PARA EXECUÇÃO  
C - CARÊNCIA



### III. VIII – PARTICIPAÇÃO DE MEMBRO DA IRMANDADE NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manter um membro titular e suplente da Irmandade no Conselho Municipal de Saúde de Dracena, objetivando a participação e discussão nas políticas públicas de saúde.

#### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – ANO 2019



Legenda: ✓ - PRAZO PARA EXECUÇÃO  
C - CARÊNCIA

### III. IX – CRESCIMENTO TÉCNICO

Manter junto a outros centros e ou instituições de ensino, a busca por profissionais com qualificação médica especializada para efetivar convite de ingresso no Corpo Clínico da **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA**, objetivando a melhoria técnica médica, visando a diminuição de transferências dos pacientes atendidos neste estabelecimento hospitalar para outros centros para determinados tratamentos.

#### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – ANO 2019



Legenda: ✓ - PRAZO PARA EXECUÇÃO  
C - CARÊNCIA



### III. X- INTEGRAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Buscar a harmonia entre todos os profissionais que atuam na **SANTA CASA DE DRACENA**, como Diretores, Médicos, Paramédicos, Funcionários e Voluntários para que possam ser alcançadas as metas estabelecidas neste **PLANO DE AÇÃO**. Promover o diálogo entre as partes envolvidas em cada etapa do planejamento com objetivo de encontrar meios de conquistar os objetivos nos prazos estabelecidos com qualidade. Provocar em cada colaborador o sentimento de entusiasmo na realização das atribuições a eles instituídas e produzir a qualidade de parte integrante da **FAMÍLIA** chamada **SANTA CASA DE DRACENA**.

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – ANO 2019



Legenda: ✓ - PRAZO PARA EXECUÇÃO  
C - CARÊNCIA

### III. XI – AUMENTO NAS RECEITAS

Ampliar a prestação de serviços e a parceria com operadoras de planos de saúde com objetivo de ampliação gradativa durante o **exercício de 2019** da receita total da **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA** com meta de aumento em 5% (cinco por cento) do valor médio faturado durante o exercício de 2018. Possibilitar estas parcerias através de celebração de contratos com novos convênios de saúde e renovação /atualização dos contratos existentes que estiverem ocasionando baixo retorno financeiro a este estabelecimento hospitalar.

## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – ANO 2019



Legenda: ✓ - PRAZO PARA EXECUÇÃO  
 C - CARÊNCIA

### III. XII – MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DO A.M.E. DRACENA

Manter o **CONTRATO DE GESTÃO** com a **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO** para gestão do **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE DRACENA – “Dr. FRANCISCO DE ASSIS MARTUCCI” – A.M.E. DRACENA**, objetivando alcançar as metas estabelecidas e pactuadas com a Secretaria, bem como propor à realização de projetos especiais visando o melhor atendimento à população.

## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – ANO 2019



Legenda: ✓ - PRAZO PARA EXECUÇÃO  
 C - CARÊNCIA

### III. XIII – CIRURGIAS AMBULATORIAIS – A.M.E. DRACENA

Buscar junto a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO** recursos para ampliar a oferta de cirurgias eletivas dos pacientes atendidos no **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE DRACENA “Dr. FRANCISCO DE ASSIS**

**MARTUCCI” – A.M.E. DRACENA**, tanto quantitativamente como a inserção novos procedimentos.

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – ANO 2019



Legenda: ✓ - PRAZO PARA EXECUÇÃO  
C - CARÊNCIA

### III. XIV – CONTROLE DE INFORMAÇÕES

Expandir o trabalho realizado no **exercício de 2018** com a implantação de nova plataforma de sistema informatizado de transmissão de informações integradas dos setores da **SANTA CASA DE DRACENA** em parceria com empresa especializada em informatização de hospitais, aprimorando sua funcionalidade e o desenvolvimento de novos processos de trabalho conforme a necessidade dos departamentos; proporcionando segurança das informações processadas, gerenciamento por meio de relatórios emitidos pelo sistema implantado, otimizando o controle, organização e agilidade no acompanhamento dos serviços programados para este estabelecimento hospitalar.

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – ANO 2019



Legenda: ✓ - PRAZO PARA EXECUÇÃO  
C - CARÊNCIA



### III. XV – CONTROLE DE MATERIAIS, MEDICAMENTOS E INSUMOS

Garantir a continuidade do controle geral de circulação de materiais, medicamentos e insumos em geral, desde sua entrada no almoxarifado central até o seu consumo final, com objetivo principal de redução nos custos operacionais e controles rigorosos nos estoques, por ser a **SANTA CASA DE DRACENA** hospital de referência primária e secundária para Dracena e Ouro Verde e referência secundária para os demais dez municípios de nossa microrregião, é de fundamental importância que se mantenha uma estrutura física e administrativa voltada a conservar em seus estoques o mínimo necessário para situações de urgência e emergência. A distribuição de materiais e medicamentos serão realizados de forma individual através de códigos de barras, proporcionando o rastreamento dos itens utilizados e a verificação de seus prazos de validade.

#### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – ANO 2019



Legenda: ✓ - PRAZO PARA EXECUÇÃO  
C - CARÊNCIA

### III. XVI – PROFISSIONALIZAÇÃO

Proporcionar aos profissionais que atuam neste estabelecimento hospitalar condições para o aprimoramento e aperfeiçoamento de suas técnicas e conhecimentos através de cursos, educação continuada, educação permanente, palestras, congressos e seminários, visando buscar no ambiente hospitalar integração de equipes com pessoal qualificado que garantam um atendimento eficiente e eficaz a todos que procuram o hospital, e, através destes



profissionais desenvolverem ações de informação e conscientização aos pacientes e familiares para condicionar uma recuperação ativa e ágil do tratamento.

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – ANO 2019



Legenda: ✓ - PRAZO PARA EXECUÇÃO  
C - CARÊNCIA

### III. XVII – MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Manter o trabalho de manutenção preventiva em equipamentos realizados pelo setor de manutenção deste estabelecimento hospitalar, com registro e controle em livro ata; intensificar manutenções periódicas em setores de grande fluxo de utilização de equipamentos, investir em treinamento para que haja grande resolutividade dos problemas na própria unidade; buscar parcerias com empresas de assistência técnica autorizada para a consolidação de contrato para manutenção dos equipamentos não contemplados pela manutenção própria do hospital.

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – ANO 2019



Legenda: ✓ - PRAZO PARA EXECUÇÃO  
C - CARÊNCIA

### III. XVIII – P.G.R.S.S.

Dar continuidade ao P.G.R.S.S. – Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde da Santa Casa de Dracena.

#### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – ANO 2019



Legenda: ✓ - PRAZO PARA EXECUÇÃO  
C - CARÊNCIA

### III. XIX – PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA

Continuar na busca junto ao **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO** de recursos para investimento em novas instalações físicas para acomodar o **SERVIÇO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (HEMODIÁLISE, CAPD e DPA)**, adequando-o conforme as normas do Grupo de Vigilância Sanitária de Presidente Venceslau, criando condições para implantação de um ambiente mais amplo, que traga conforto e condições que beneficiem o cuidado e humanização no atendimento aos usuários.

#### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – ANO 2019



Legenda: ✓ - PRAZO PARA EXECUÇÃO  
C - CARÊNCIA

### III. XX – SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Dar continuidade no projeto de instalação dos painéis solares para geração de energia elétrica para vários seguimentos, objetivando a extensão de economia. O processo teve início com a instalação de painéis solares para a geração de energia elétrica com o objetivo de compensar a energia consumida nos setores que utilizam o chuveiro com resistência elétrica como forma de aquecer a água para uso interno.

#### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – ANO 2019



Legenda: ✓ - PRAZO PARA EXECUÇÃO  
C - CARÊNCIA

### III. XXI – LEITOS PSIQUIÁTRICOS PARA DESINTOXICAÇÃO | INTERNAÇÃO DE CURTA PERMANÊNCIA

Buscar junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA DE DRACENA** parceria para prestação de serviços com 04 (quatro) leitos de suporte hospitalar para situações de urgência/emergência decorrentes do consumo ou abstinência de álcool, crack e outras drogas, bem como de comorbidades psiquiátricas e/ou clínicas advindas da Rede de Atenção às Urgências, da Rede de Atenção Psicossocial e da Atenção Básica encaminhados pelo Centro de Atenção Psicossocial/CAPS de Dracena – São Paulo.



## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – ANO 2019



Legenda: ✓ - PRAZO PARA EXECUÇÃO  
C - CARÊNCIA

### III. XXII – MANUTENÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

Manutenção do plano de cargos e salários objetivando o aperfeiçoamento da instituição, bem como proporcionar aos seus colaboradores condições de promoções.

## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – ANO 2019



Legenda: ✓ - PRAZO PARA EXECUÇÃO  
C - CARÊNCIA

### III. XXIII – PROCESSO DE HUMANIZAÇÃO

Dar continuidade no processo de **HUMANIZAÇÃO** que teve início neste estabelecimento hospitalar, onde implantou-se o **CENTRO INTEGRADO DE HUMANIZAÇÃO | C.I.H.** e, juntamente com o profissional psicólogo, visando ampliação do trabalho desenvolvido com pacientes, acompanhantes e funcionários no intuito de proporcionar reflexão, mudança de comportamentos, atitudes favorecendo a troca de experiências e disseminação de boas práticas e



assistência com qualidade, em parceria e orientação da equipe de articulares de humanização da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO**, através do **DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE – DRS XI**.

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – ANO 2019



Legenda: ✓ - PRAZO PARA EXECUÇÃO  
 C - CARÊNCIA

### III. XXIV- PLANO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Continuidade na **SANTA CASA DE DRACENA**, do processo de **AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**, objetivando acompanhamento da evolução profissional dos colaboradores, bem como subsidiar quando da oportunidade de promoções e/ou gratificações.

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – ANO 2019



Legenda: ✓ - PRAZO PARA EXECUÇÃO  
 C - CARÊNCIA

### III. XXV – MÉDICO COORDENADOR DE FLUXO-REGULADOR

Dar continuidade no projeto instituído para acompanhamento de regulação de vagas de pacientes advindos pela Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde – CROSS, como também otimizar a rotatividade dos leitos. Manter o trabalho desenvolvido junto ao médico regulador coordenador do Núcleo Interno de Regulação – N.I.R., para transferências de pacientes, regulação de vaga zero, dando suporte e orientação aos casos pertinentes.

#### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – ANO 2019



Legenda: ✓ - PRAZO PARA EXECUÇÃO  
C - CARÊNCIA

DRACENA

### III. XXVI – REFORMA DA UNIDADE DE COLETA E TRANSFUÇÃO

Acompanhar e fiscalizar a reforma da unidade de coleta e transfusão (Banco de Sangue) que se encontra em andamento, com visitas periódicas do engenheiro responsável, objetivando a conclusão dentro de prazo previsto conforme projeto elaborado. A reforma da estrutura proporcionará aos usuários melhores instalações, com maior funcionalidade e conforto.

#### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – ANO 2019



Legenda: ✓ - PRAZO PARA EXECUÇÃO  
C - CARÊNCIA

## II. XXVII – DISPONIBILIZAR A ESTRUTURA PARA CAMPO DE ESTÁGIO DA FACULDADE DE MEDICINA

Disponibilizar à faculdade de medicina a estrutura hospitalar para realização de estágios curriculares, através de contrato/convênio.

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – ANO 2019



Legenda: ✓ - PRAZO PARA EXECUÇÃO  
C - CARÊNCIA

## III. XXVIII – CONTINUIDADE DA CONSTRUÇÃO DO TERCEIRO PAVIMENTO

Dar continuidade na construção do terceiro pavimento, proporcionando condições para implantação de novos projetos, buscando ampliação de serviços e novos recursos, beneficiando toda nossa população atendida.

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – ANO 2019



Legenda: ✓ - PRAZO PARA EXECUÇÃO  
C - CARÊNCIA



### III. XXIX – PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CIRÚRGICO

Buscar junto ao **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, recursos para investimento na extensão do centro cirúrgico, prevendo a ampliação de mais uma sala de grande porte e adequação da central de esterilização de materiais, atendendo à solicitação do Grupo de Vigilância Sanitária de Presidente Venceslau, adequando o ambiente ao projeto técnico contra incêndio, implementando saídas de emergência.

#### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – ANO 2019



Legenda: ✓ - PRAZO PARA EXECUÇÃO  
C - CARÊNCIA

### III. XXX – FINALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO DE ELEVADOR DE TRÊS ESTÁGIOS

Finalizar o processo de instalação do elevador de três estágios, para dar início a sua utilização, proporcionando grande avanço para a acessibilidade e conforto aos pacientes atendidos.

#### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – ANO 2019



Legenda: ✓ - PRAZO PARA EXECUÇÃO  
C - CARÊNCIA

### III. XXXI – IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO DE ONCOLOGIA

Realizar perante o Órgão de Vigilância Sanitária de Presidente Venceslau processo para liberação de licença de funcionamento para o serviço de Oncologia. O ambiente onde será implantado o serviço foi reformado e adequado conforme projeto aprovado pelo Órgão de Vigilância Sanitária de Presidente Venceslau, aguardando liberação para início dos trabalhos, que será executado em parceria com equipe médica especializada que desenvolverá todo o projeto de atendimento aos pacientes que necessitam de tratamento oncológico.

#### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – ANO 2019



Legenda: ✓ - PRAZO PARA EXECUÇÃO  
C - CARÊNCIA

### III. XXXII – ADEQUAÇÃO DA UNIDADE CONFORME PROJETO A.V.C.B. APROVADO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS

Iniciar as obras para realização das adequações indicadas no projeto elaborado pelo engenheiro civil e aprovado junto ao órgão do Corpo de Bombeiros, adequando a unidade hospitalar conforme as normas vigentes para a obtenção do A.V.C.B. - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – ANO 2019



Legenda: ✓ - PRAZO PARA EXECUÇÃO  
C - CARÊNCIA

### III. XXXIII – PROGRAMAS DE ESTÁGIO

Manter parcerias em forma de contrato ou convênio com instituições de ensino para a realização de estágios pedagógicos ou remunerados, proporcionando a preparação de mão-de-obra qualificada de novos profissionais para o mercado de trabalho. Os estágios pedagógicos deverão ser supervisionados pela instituição de ensino, onde será disponibilizado o ambiente hospitalar para a realização dos mesmos.

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – ANO 2019



Legenda: ✓ - PRAZO PARA EXECUÇÃO  
C - CARÊNCIA

### III. XXXIV – JOVEM APRENDIZ

Manter parcerias com a Instituição Novo Amanhecer “Guiomar C. A. da Silva” e ETC Profª. Carmelina Barbosa objetivando preparação profissional de alunos inseridos como jovem aprendiz.



## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – ANO 2019



Legenda: ✓ - PRAZO PARA EXECUÇÃO  
C - CARÊNCIA

### III. XXXV – C.I.S.N.A.P.

Celebração de contrato (s) com o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA NOVA ALTA PAULISTA - C.I.S.N.A.P.** objetivando a prestação de serviços médico-hospitalares.

## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – ANO 2019



Legenda: ✓ - PRAZO PARA EXECUÇÃO  
C - CARÊNCIA

### III. XXXVI – CURSO DE LIBRAS - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

Proporcionar os profissionais colaboradores da **SANTA CASA DE DRACENA** curso de libras - língua brasileira de sinais, objetivando o conhecimento, a compreensão da importância da **LIBRAS** para a comunicação e na inclusão das pessoas surdas ou com deficiência auditiva. Desenvolver competências necessárias para o atendimento em libras nos diversos setores e serviços

disponibilizados em toda a unidade hospitalar, proporcionando condições de acessibilidade e inclusão.

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – ANO 2019

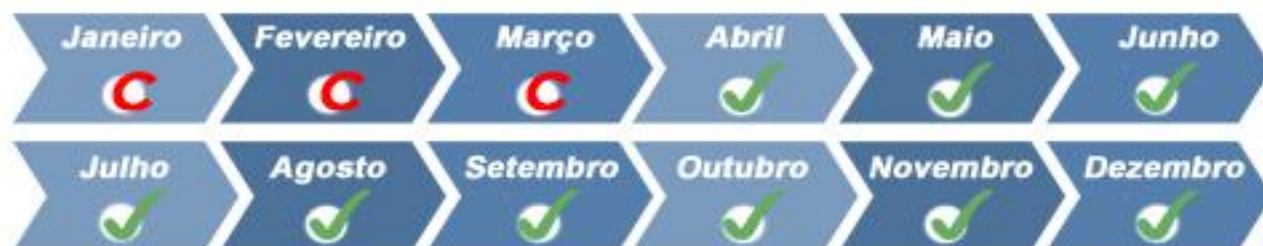


Legenda: ✓ - PRAZO PARA EXECUÇÃO  
C - CARÊNCIA

### III. XXXVII – IMPLANTAÇÃO DO PROJETO MUSICAL

Pensando na Humanização com os colaboradores, a música ambiente é uma ferramenta facilitadora no processo de trabalho dos profissionais da saúde que frequentemente o realizam sob desgaste emocional, utilizando-se de ações que valorizem as relações interpessoais e o respeito mútuo, incentivando a cultura da paz nas unidades de saúde e utilizar as linguagens da arte, a fim de provocar reflexão sobre as atitudes cotidianas nas relações com o outro; busca aumentar a criatividade e a produtividade dos funcionários, acalmando os níveis em ambientes de muito estresse, elevando a concentração e promovendo o bem estar geral. A música ainda provoca reflexões e maior interação entre a equipe, aumentando o comprometimento com as atividades profissionais e com os colegas de trabalho, melhorando a harmonia do ambiente.

## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – ANO 2019



Legenda: ✓ - PRAZO PARA EXECUÇÃO  
C - CARÊNCIA

## IV - CONCLUSÃO

A **DIRETORIA ADMINISTRATIVA** da **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA** apresenta o seu **PLANO DE AÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2019**, com o objetivo de novos investimentos, ampliação e melhorias na prestação de serviços médicos-hospitalares a toda a população da microrregião de Dracena.

A saúde pública, preconizada com um dos princípios basilares da Carta Constitucional, deve ser implementada com ações que de fato possam converter tudo quanto constitucionalmente vem expresso, em realidade efetiva. O cidadão, notadamente aquele menos aquinhado com recursos financeiros espera do administrador público/hospitalar a concretização de tão sagrado princípio: **O ACESSO À SAÚDE.**

Ademais é sempre bom expressar que o paciente, como regra geral representa uma clientela fragilizada (*em regra os familiares igualmente se apresentam com notória fragilidade*) e, em razão disso as ações/estratégias de atendimento devem sempre merecer especialíssima atenção, porquanto, a qualidade no atendimento é parte da “cura” do paciente.





# Santa Casa de Dracena

## Patrimônio da Comunidade

É sabido e consabido que dificuldades de toda ordem haverão de emergir no rumo da conquista dos objetivos perseguidos neste plano. De toda forma não serão medidos esforços, ainda que hercúleos, para que cada item deste plano seja realizado na sua plenitude. Determinação; ousadia; coragem; garra; força de vontade; e muito trabalho, mas muito trabalho mesmo, serão os elementos que haverão de nortear a busca dos objetivos aqui delineados. E, creiam tantos quantos sobre este plano debruçarem: **ALCANÇAREMOS OS OBJETIVOS!**

Não haveremos de prescindir em capacitar a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA**, por seus colaboradores, para o atendimento aos nossos munícipes com qualidade; eficiência; eficácia; e acima de tudo com a humanização tão esperada pelos pacientes e familiares, isto com a colaboração de todos, haveremos de fazer com que esta Organização Social de Saúde continue sendo reconhecido como exemplo de administração e atendimento e, contribuiremos para o sucesso de outros estabelecimentos de saúde, compartilhando com eles as nossas experiências vitoriosas.

Dracena – São Paulo, **em 30 de janeiro de 2019.**

**OSS - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E  
MATERNIDADE DE DRACENA**  
ALTAMIR ALVES DOS SANTOS  
PROVEDOR